



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 440

00282

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 03/09/2008	proposição Medida Provisória nº 440/2008
--------------------	---

autor Deputado Hugo Leal	nº do prontuário
-----------------------------	------------------

1 ☐ Supressiva	2 ☐ Substitutiva	3 ☒ Modificativa	4 ☐ Aditiva	5 ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	---	--	------------------------------------	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Modifique-se o artigo 68, parágrafo 1º, adotando-se a seguinte redação:

Art. 68. ...

§ 1º Os atuais cargos ocupados cujos titulares tenham observado o disposto no § 3º do art. 87, bem como os cargos vagos e os demais à medida que vagarem, de Analista da CVM e de Inspetor da CVM, passam a integrar as carreiras de que tratam, respectivamente, as alíneas "a" e "b" do inciso I do art. 67.

JUSTIFICATIVA

A referência correta é ao artigo 67 e não ao artigo 64.

PARLAMENTAR

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 03/09/2008, às 17h33
Consuelo / Matr.: 42678

